



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº110/2020, de 02 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **RAISSA OLIVEIRA RODRIGUES**, Assistente Parlamentar da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 03 e 04 de dezembro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a prestação de contas do mês de novembro e dezembro de 2020, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil, Conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

RECIBO R\$ 600,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

RAISSA OLIVEIRA RODRIGUES
CPF nº 034.700.812-71
AG: 0124C/C: 056596-1 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 de dezembro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 02/12/2020

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019